

CÓDIGO MONOGRÁFICO	NOME
C63	LAMBDA-CIALOTRINA

a) Ingrediente ativo ou nome comum: Lambda-cialotrina (Lambda-cyhalothrin)

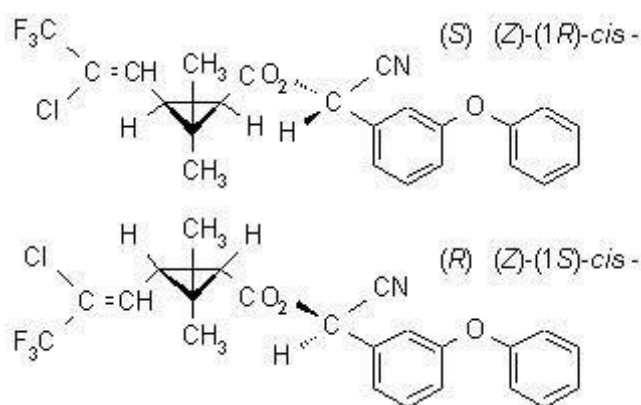
b) Sinonímias: Cyhalothrin K; Clocythrin; PP 321

c) Nº CAS: 91465-08-6

d) Nome químico: Reaction product comprising equal quantities of (R)- $\alpha$ -cyano-3-phenoxybenzyl (1S,3S)-3-[(Z)-2-chloro-3,3,3-trifluoropropenyl]-2,2-dimethylcyclopropanecarboxylate and (S)- $\alpha$ -cyano-3-phenoxybenzyl (1R,3R)-3-[(Z)-2-chloro-3,3,3-trifluoropropenyl]-2,2-dimethylcyclopropanecarboxylate

e) Fórmula bruta: C<sub>23</sub>H<sub>19</sub>ClF<sub>3</sub>NO<sub>3</sub>

f) Fórmula estrutural:



g) Grupo químico: Piretroide

h) Classe: Inseticida

i) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019.

j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado na tabela abaixo.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Abacate <sup>2</sup>	Foliar	1	10 dias
Abacaxi <sup>2</sup>	Foliar	1	10 dias
Abóbora <sup>2</sup>	Foliar	0,01	1 dia
Abobrinha <sup>2</sup>	Foliar	0,01	1 dia
Acácia	Foliar		UNA
Acácia-negra	Foliar		UNA
Açaí <sup>1</sup>	Foliar	0,2	10 dias
Acelga <sup>2</sup>	Foliar	1	1 dia
Agrião <sup>1</sup>	Foliar	1	1 dia
Alface	Foliar	1	1 dia
Algodão	Foliar	0,3	10 dias
Alho	Foliar	0,02	7 dias
Alho-porró <sup>1</sup>	Foliar	0,02	7 dias
Almeirão <sup>1</sup>	Foliar	1	1 dia
Amendoim <sup>2</sup>	Foliar	0,05	7 dias

Amora <sup>2</sup>	Foliar	0,5	1 dia
Anonáceas <sup>2</sup>	Foliar	0,9	10 dias
Arroz	Foliar		14 dias
	Produtos armazenados	1,5	42 dias
	Sementes		(1)
Aveia	Foliar	0,4	7 dias
	Sementes		(1)
Azeitona <sup>1</sup>	Foliar	0,9	10 dias
Bambu	Foliar		UNA
Batata	Foliar		3 dias
	Solo	0,05	(1)
Batata-doce <sup>2</sup>	Foliar	0,05	3 dias
Batata-yacon <sup>2</sup>	Foliar	0,05	3 dias
Berinjela <sup>2</sup>	Foliar	0,3	1 dia
Beterraba <sup>2</sup>	Foliar	0,05	3 dias
Brócolis <sup>1</sup>	Foliar	0,1	1 dia
Café	Foliar		1 dia
	Solo	0,05	45 dias
Cacau <sup>2</sup>	Foliar	1	10 dias
Caju <sup>2</sup>	Foliar	0,5	7 dias
Cana-de-açúcar	Foliar	0,5	30 dias
	Pré-plantio		(1)
	Sulco de plantio		(1)
Canola <sup>2</sup>	Foliar	0,05	21 dias
Caqui <sup>2</sup>	Foliar	0,5	7 dias
Cará <sup>2</sup>	Foliar	0,05	3 dias
Carambola <sup>2</sup>	Foliar	0,5	7 dias
Castanha-do-pará <sup>1</sup>	Foliar	0,2	10 dias
Cebola	Foliar	0,05	3 dias
Cebolinha <sup>1</sup>	Foliar	1	1 dia
Cedro	Foliar		UNA
Cenoura <sup>2</sup>	Foliar	0,05	3 dias
Centeio <sup>2</sup>	Foliar		15 dias
	Sementes	0,5	(1)
Cevada	Foliar		3 dias
	Produtos armazenados	2	42 dias
	Sementes		(1)
Chalota <sup>2</sup>	Foliar	0,05	3 dias
Chicória <sup>1</sup>	Foliar	1	1 dia
Chuchu <sup>2</sup>	Foliar	0,01	1 dia
Citros	Foliar	1	10 dias
Coco	Foliar	0,2	10 dias
Coentro <sup>1</sup>	Foliar	1	1 dia
Couve <sup>1</sup>	Foliar	0,1	1 dia
Couve chinesa <sup>2</sup>	Foliar	0,1	1 dia
Couve-de-bruxelas <sup>2</sup>	Foliar	0,1	1 dia
Couve-flor <sup>1</sup>	Foliar	0,1	1 dia
Cupuaçu <sup>2</sup>	Foliar	1	10 dias
Dendê <sup>1</sup>	Foliar	0,2	10 dias

Duboisia	Foliar		UNA
Ervilha <sup>2</sup>	Foliar	0,05	7 dias
Espinafre <sup>2</sup>	Foliar	1	1 dia
Estévia <sup>2</sup>	Foliar	1	1 dia
Eucalipto	Foliar		UNA
Feijão	Foliar	0,05	7 dias
Feijões <sup>2,3</sup>	Foliar	0,05	7 dias
Figo <sup>1</sup>	Foliar	0,5	1 dia
Fumo	Foliar		UNA
Gengibre <sup>2</sup>	Foliar	0,05	3 dias
Gergelim <sup>2</sup>	Foliar	0,05	21 dias
Girassol	Foliar	0,05	21 dias
	Sementes		(1)
Goiaba <sup>2</sup>	Foliar	0,5	7 dias
Grão-de-bico <sup>2</sup>	Foliar	0,05	7 dias
Guaraná <sup>2</sup>	Foliar	1	10 dias
Inhame <sup>2</sup>	Foliar	0,05	3 dias
Jiló <sup>2</sup>	Foliar	0,3	1 dia
Lentilha <sup>2</sup>	Foliar	0,05	7 dias
Lichia <sup>2</sup>	Foliar	0,9	5 dias
Linhaça <sup>2</sup>	Foliar	0,05	21 dias
Macadâmia <sup>2</sup>	Foliar	0,9	5 dias
Macaúba <sup>1</sup>	Foliar	0,2	10 dias
Mamão <sup>2</sup>	Foliar	0,9	10 dias
Mamona <sup>2</sup>	Foliar	0,05	21 dias
Mandioca <sup>2</sup>	Foliar	0,05	3 dias
Mandioquinha-salsa <sup>2</sup>	Foliar	0,05	3 dias
Manga	Foliar	0,9	5 dias
Mangaba <sup>2</sup>	Foliar	0,5	7 dias
Maracujá <sup>2</sup>	Foliar	1	10 dias
Maxixe <sup>2</sup>	Foliar	0,01	1 dia
Melancia <sup>2</sup>	Foliar	0,08	3 dias
Melão	Foliar	0,08	3 dias
Milheto <sup>2</sup>	Foliar		15 dias
	Pré-plantio	1	(1)
	Sementes		(1)
Milho	Foliar		15 dias
	Pré-plantio	1	(1)
	Produtos armazenados		42 dias
	Sementes		(1)
Mirtilo <sup>2</sup>	Foliar	0,5	1 dia
Mogno	Foliar		UNA
Morango	Foliar	0,5	1 dia
Mostarda <sup>2</sup>	Foliar	1	1 dia
Mostarda-da-etíopia*	Foliar		UNA
Nabo <sup>2</sup>	Foliar	0,05	3 dias
Noz-pecã <sup>2</sup>	Foliar	0,9	10 dias
Palma forrageira	Foliar	2	7 dias
Paricá	Foliar		UNA
Pastagem	Foliar e Sementes		UNA

Pepino	Foliar	0,01	1 dia
Pimenta <sup>2</sup>	Foliar	0,3	1 dia
Pimentão	Foliar	0,3	1 dia
Pinhão <sup>1</sup>	Foliar	0,2	10 dias
Pinus	Foliar		UNA
Pitaya <sup>1</sup>	Foliar	0,9	10 dias
Plantas ornamentais	Foliar		UNA
Pupunha <sup>1</sup>	Foliar	0,2	10 dias
Quiabo <sup>2</sup>	Foliar	0,3	1 dia
Quiuí <sup>2</sup>	Foliar	0,5	7 dias
Rabanete <sup>2</sup>	Foliar	0,05	3 dias
Repolho	Foliar	0,1	1 dia
Romã <sup>2</sup>	Foliar	1	10 dias
Rúcula <sup>1</sup>	Foliar	1	1 dia
Seringueira	Foliar		UNA
Soja	Foliar	0,05	5 dias
	Sementes		(1)
Sorgo	Foliar	1	7 dias
	Pré-plantio		(1)
	Sementes		(1)
Teca	Foliar		UNA
Tomate	Foliar	0,3	3 dias
Trigo	Foliar	0,5	15 dias
	Produtos armazenados		42 dias
	Sementes		(1)
Trigo-mourisco <sup>2</sup>	Foliar	0,05	7 dias
Triticale <sup>2</sup>	Foliar	0,5	15 dias
	Sementes		(1)
Uva	Foliar	0,5	7 dias

UNA = Uso Não Alimentar

(1) Não determinado devido à modalidade de emprego

<sup>1</sup> Inclusões de culturas solicitadas conforme Instrução Normativa Conjunta - INC nº 01/2010

<sup>2</sup> Inclusões de culturas solicitadas conforme Instrução Normativa Conjunta - INC nº 01/2014

<sup>3</sup> Todas as espécies de feijões *Vigna spp*, *Cajanus spp* e *Phaseolus spp*

\* *Brassica carinata*

Obs: os Limites Máximos de Resíduo (LMRs) referem-se à cialotrina - soma dos isômeros

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,05 mg/kg p.c. e Dose de Referência Aguda (DRfA) = 002 mg/kg p.c. (JMPPR, 2018).

l) Definição de resíduo para conformidade com o LMR e avaliação do risco dietético: cialotrina (soma de todos os isômeros).

m) Emprego domissanitário: autorizado conforme abaixo indicado.

<b>Venda Livre</b>	<b>Concentração máxima permitida</b>
Pó molhável para jardinagem amadora	10% p/p
Micro emulsão para jardinagem amadora	0,5% p/v
Micro emulsão	0,5% p/v
Suspensão de encapsulado	2,5% p/v

<b>Entidade especializada</b>	<b>Concentração máxima permitida</b>
Suspensão concentrada	106 g/L (10,6% p/v)

<b>Entidade especializada e campanhas de saúde pública</b>	<b>Concentração máxima permitida</b>
Emulsão em água	2,5% p/v
Concentrado emulsionável	5,0% p/v
Pó molhável	10% p/p
Micro encapsulado	10% p/p
Suspensão do encapsulado	0,07% p/p*

\*Diluição de uso

Resolução-RE nº 161, de 19/01/10 (DOU de 20/01/10) - Retificada no DOU nº 65, de 07/04/10

Resolução-RE nº 3.407, de 19/07/10 (DOU de 21/07/10) - Retificada no DOU nº 196, de 10/10/18

Resolução-RE nº 367, de 30/01/12 (DOU de 01/02/12)

Resolução-RE nº 711, de 28/02/13 (DOU de 01/03/13)

Resolução-RE nº 2.479, de 09/07/14 (DOU de 11/07/14)

Resolução-RE nº 4.969, de 30/12/14 (DOU de 02/01/15) - Revogada pela IN nº 155 de 13/05/22 (DOU nº 93, de 18/05/22)

Resolução-RE nº 662, de 11/03/16 (DOU de 14/03/16)

Resolução-RE nº 3.085, de 17/11/16 (DOU de 21/11/16)

Resolução-RE nº 2.038, de 28/07/17 (DOU de 31/07/17)

Resolução-RE nº 3.136, de 28/11/17 (DOU de 30/11/17)

Resolução-RE nº 20, de 04/01/18 (DOU de 08/01/18)

Resolução-RE nº 970, de 19/04/18 (DOU de 23/04/18)

Resolução-RE nº 1.639, de 21/06/18 (DOU de 25/06/18)

Resolução-RE nº 1.714, de 29/06/18 (DOU de 04/07/18)

Resolução-RE nº 4.903, de 26/11/20 (DOU de 30/11/20)

Instrução Normativa - IN nº 126, de 25/03/22 (DOU de 30/03/22)

Instrução Normativa - IN nº 167, de 12/08/22 (DOU de 17/08/22)

Instrução Normativa - IN nº 215, de 02/03/23 (DOU de 08/03/23)

Instrução Normativa - IN nº 219, de 20/03/23 (DOU de 21/03/23)

Instrução Normativa - IN nº 228, de 01/06/23 (DOU de 02/06/23)

Instruções Normativas - INs nº 233 e 238, de 01/08/23 (DOU de 02/08/23)

Instrução Normativa - IN nº 268, de 12/12/23 (DOU de 13/12/23)

Instrução Normativa - IN nº 276, de 22/02/24 (DOU de 6/02/24)

Instrução Normativa - IN nº 282, de 06/03/24 (DOU de 08/03/24)

Instrução Normativa - IN nº 288, de 20/03/24 (DOU de 21/03/24)

Instrução Normativa - IN nº 300, de 17/05/24 (DOU de 20/05/24)

Instrução Normativa - IN nº 308, de 07/08/24 (DOU de 09/08/24)

Instrução Normativa - IN n° 333, de 30/10/24 (DOU de 01/11/24)

Instrução Normativa - IN n° 346, de 20/02/25 (DOU de 24/02/25)

Instrução Normativa - IN n° 354, de 26/03/25 (DOU de 28/03/25)

Instrução Normativa - IN n° 385, de 28/07/25 (DOU de 30/07/25)

Instrução Normativa - IN n° 420, de 19/12/25 (DOU de 23/12/25)

Instrução Normativa - IN n° 437, de 08/04/26 (DOU de 09/04/26)